

PORTARIA Nº 3034/2017

Substitui membro em Comissão

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

CONSIDERANDO ofício n.º 022/2017-Comissão de Ética, datado de 01. 08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR na Portaria n.º 1037/2017, a Profissional Técnica da Educação Superior Adriana Rodrigues dos Santos de Campo, pelo Técnico LEONARDO MELO DE OLIVEIRA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de advertência ou censura ética, conforme disciplina a Lei Complementar Estadual nº 112/2002, pelo período de 01.08.2017 a 01.05.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 01 de agosto de 2017.

Original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ed8ee7e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)